



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL**  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

## **RESOLUÇÃO CONSU Nº. 33/2024, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 65 do Estatuto da Uncisal, no art. 239 do Regimento Geral, bem como na Resolução Consu n° 003/2008 e tendo em vista a deliberação do Pleno em sessão ordinária realizada no dia 8 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO que o atual Secretário da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas e presidente do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I, Sílvio Romero Bulhões Azevedo, vem desenvolvendo diversos projetos e programas ligados à qualificação técnica e ao incentivo ao empreendedorismo no Estado, com a inserção de milhares de jovens no mercado de trabalho tecnológico e *startups* subsidiadas pelo Governo de Alagoas, durante sua gestão, ampliando as oportunidades para a área;

CONSIDERANDO a atuação, de forma especial, pelo fortalecimento do ensino superior e capitaneando ações importantes em prol da Universidades Públicas do Estado, notadamente a Uncisal;

CONSIDERANDO a vasta experiência e relevantes serviços na esfera pública, além de sua grande contribuição para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em nosso estado;

### **RESOLVE:**

Conferir a Comenda Professor Ib Gatto Falcão ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (Secti) Sílvio Romero Bulhões Azevedo.

Dê-se ciência.  
E cumpra-se.

**Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa**  
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 30 de outubro de 2024.

Nº F.A: 0111-025.211-5 / 27.001.001.11-0025211  
Consumidor: MARIA JOSÉ LIMA ALBUQUERQUE  
Fornecedor: IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

## DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 22 de Outubro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 904737

Nº F.A: 0116-029.421-9 / 27.001.001.16-0029421  
Consumidor: ALMIR RIBEIRO MASCARENHAS  
Fornecedor: NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.

## DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 22 de Outubro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 904764

Nº F.A: 3814-015.353-7 / 27.001.038.14-0015353  
Consumidor: NAIRNEI DA PENHA DE MELO SIMÕES  
Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA

## DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 22 de Outubro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 904766

Nº F.A: 27.001.001.21-0005063  
Consumidor: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA  
Fornecedor: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.  
MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.

## DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 22 de Outubro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 904771

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

### EXTRATO DO EDITAL N.º 070/2024-REITORIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 CONCURSO INTERNO DE INTENÇÃO REMOÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 5.247/1991, art. 35, RESOLVE expedir o presente EDITAL de SELEÇÃO, fundamentado no Processo n.º 4104.1826/2024, para que os professores da Uneal que desejem, indiquem a sua intenção de remoção para outro Campus, condicionada ao preenchimento de sua vaga de origem através da nomeação de novo servidor pelo concurso definido pelo Processo n.º 1700. 3313/2023 (e quaisquer outros resultantes deste) e seus instrumentos.

1.1 Todo o processo concernente ao presente edital será conduzido pela Comissão Organizadora de Concurso de Remoção da UNEAL, doravante citada neste edital como Comissão de Remoção, designada através da Portaria n.º 305/2024, de 1º de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do estado de Alagoas em 2 de julho de 2024.

1.2 As inscrições para o Concurso de Remoção objetivam o preenchimento das vagas relacionadas no Edital resultante da autorização constante no Processo n.º 4104.1826/2024.

1.2.1 As inscrições serão realizadas através de processo aberto no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no período de 16 a 26 de outubro de 2024, encaminhado para a Comissão de Remoção.

Cada candidato/a deverá acessar e ler integralmente o edital completo, disponibilizado no endereço na Internet da UNEAL ([www.uneal.edu.br/editais](http://www.uneal.edu.br/editais)). O/A candidato/a não poderá alegar desconhecimento das normas e condições fixadas neste Edital, para as quais a inscrição implicará em conhecimento e tácita aceitação.

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação (extrato) no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Maceió-AL, 29 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor da UNEAL

Protocolo 904518

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para: Aquisição de um Sistema de Citogenética de Captura de Metáfases em Campo Claro e Fluorescência (proc. E:41010.0000021384/2023). As propostas deverão ser entregues por e-mail: [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 98833-8809 de 08:00h às 14:00h.. Maceió - AL, 29 de outubro de 2024. Setor de Cotação - UNCISAL

Protocolo 904446

### RESOLUÇÃO CONSU Nº. 34/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela Comissão Eleitoral da Uncisal aprovada em sessão ordinária do Conselho Superior Universitário e instituída pela Resolução Consu nº 23/2024, de 3 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 6 de setembro de 2024; CONSIDERANDO as discussões ocorridas na Sessão Ordinária do Consu, realizada em 8 de outubro de 2024, bem como a aprovação do Pleno, CONSIDERANDO as informações postas nos processos E:41010.0000025693/2024 e E:41010.0000027517/2024; RESOLVE: Aprovar o Regulamento das Eleições para Diretor e Assistente de Direção de Centro e Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, para o quadriênio 2025-2028. \* Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br).  
Dê-se ciência. / E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa / Presidente do CONSU

Protocolo 904783

### RESOLUÇÃO CONSU Nº. 33/2024, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 65 do Estatuto da Uncisal, no art. 239 do Regimento Geral, bem como na Resolução Consu n.º 003/2008 e tendo em vista a deliberação do Pleno em sessão ordinária realizada no dia 8 de outubro de 2024, CONSIDERANDO que o atual Secretário da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas e presidente do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I, Silvio Romero Bulhões Azevedo, vem desenvolvendo diversos projetos e programas ligados à qualificação técnica e ao incentivo ao empreendedorismo no Estado, com a inserção de milhares de jovens no mercado de trabalho tecnológico e startups subsidiadas pelo Governo de Alagoas, durante sua gestão, ampliando as oportunidades para a área; CONSIDERANDO a atuação, de forma especial, pelo fortalecimento do ensino superior e capitaneando ações importantes em prol das Universidades Públicas do Estado, notadamente a Uncisal; CONSIDERANDO a vasta experiência e relevantes serviços na esfera pública, além de sua grande contribuição para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em nosso estado;

RESOLVE: Conferir a Comenda Professor Ib Gatto Falcão ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (Secti) Silvio Romero Bulhões Azevedo.

Dê-se ciência. / E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa / Presidente do CONSU

Protocolo 904931